



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

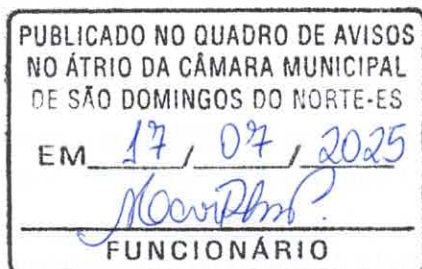
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Celular (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

PORTARIA Nº 043/2025

Designa servidora para acompanhamento e fiscalização de Contratos Administrativos.



SÉRGIO LUIZ TAMANINI, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Maraíza Malacarne para acompanhar e fiscalizar os objetos dos Contratos Administrativos, firmados com a Câmara Municipal de São Domingos do Norte-ES, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, a saber:

- a) Contrato nº 001/2025, firmado com a Empresa Alpha Tecnologia da Informação Ltda. (Diário Oficial no dia 31/01/2025);
- b) Contrato nº 002/2025, firmado com a Empresa Juliano Manzoli ME (Diário Oficial no dia 06/03/2025);
- c) Contrato nº 003/2025, firmado com a Empresa Dom Café Lanchonete e Cafeteria Ltda. (Diário Oficial no dia 27/03/2025);
- d) Contrato nº 004/2025, firmado com a Empresa Digital Soluções Ltda EPP (Diário Oficial no dia 21/03/2025);
- e) Contrato nº 005/2025, firmado com a Empresa Marcelo Spalenza Moulin ME (Diário Oficial no dia 02/04/2025);
- f) Contrato nº 006/2025, firmado com a Empresa RMV Locações LTDA (Diário Oficial no dia 30/04/2025);
- g) Contrato nº 007/2025, firmado com a Empresa Edina Schimith Berguer Paseto -MEE (Diário Oficial dia 21/05/2025);
- h) Contrato nº 008/2025, firmado com a Empresa Edina Schimith Berguer Paseto -MEE (Diário Oficial dia 21/05/2025);
- i) Contrato nº 009/2025, firmado com a Empresa Tatiane dos Santos Tiburcio ME -MEE (Diário Oficial dia 21/05/2025);
- j) Contrato nº 010/2025, firmado com a Empresa Tatiane dos Santos Tiburcio ME -MEE (Diário Oficial dia 30/05/2025);



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Celular (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

- k) Contrato nº 011/2025, firmado com a Empresa Ernesto Schmidt e Cia LTDA Epp (Diário Oficial dia 30/05/2025);
- l) Contrato nº 012/2025, firmado com a Empresa Ernesto Schmidt e Cia LTDA Epp (Diário Oficial dia 30/05/2025);
- m) Contrato nº 013/2025, firmado com a Empresa Posto Gentil São Domingos LTDA (Diário Oficial dia 30/05/2025);
- n) Contrato nº 02/2024 - Termo Aditivo nº 01/2025, firmado com a Empresa M.E.G Regatieri – ME (Diário Oficial dia 17/03/2025);
- o) Contrato nº 05/2022 - Termo Aditivo nº 03/2024, firmado com a Empresa E & L Produções de Software LTDA (Diário Oficial dia 05/09/2024); e
- p) Contrato nº 013/2024 - Termo Aditivo nº 01/2025, firmado com a Empresa Le Card Administradora de Cartões LTDA (Diário Oficial dia 17/06/2025).

Art. 2º É dever do fiscal de Contrato exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do mesmo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e quando as decisões e providências ultrapassarem a sua competência, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte - ES, 17 de julho de 2025.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI
Presidente